PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº589/2026

PORTARIA Nº 589, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e;

CONSDERANDO o art. 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025, instaurado em face de “E.S.H.”, destinado à apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 842, de 10 de outubro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 21 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/49881/Zz_ebTK0J7J7E0W2NOcs_urMG99lPF8p.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5408ed40-d33a-4ffc-b3f7-51783f49f0cb